



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/PMCSA-SME/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/PMCSA-SEARH/2020, DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de prestação de mão de obra especializada para Serviços de Portaria, Auxiliar Administrativo, Jardineiro e Auxiliar de carga e descarga, com materiais e equipamentos necessários, para atendimento das Demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, **na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico n.º 001/PMCSA-SEARH/2020**, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, representada por sua administradora, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 8.279.133 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 543/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 26 de março de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços e a alteração do fiscal do contrato.

Considerando o Contrato n.º 016/PMCSA-SME/2020, celebrado em foi celebrado em 27 de março de 2020, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, por força de Termos Aditivos, com termo final para o dia 27 de março 2021, apresentando como valor original e atual de **R\$ 6.227.276,16 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

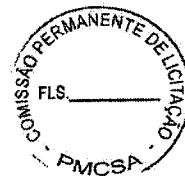
Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a funcionária **Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Silvio Anderson do Nascimento Melo**, Assessor Especial, E-mail: silviobioenf@gmail.com, telefone: 3521-6732, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, período este igual ao do prazo contratado originariamente, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **27 de março de 2022**.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 814/2021, 815/2021, 836/2021, datadas de 29/04/2021, 03/05/2021, respectivamente, a quantia total de R\$ 3.106.355,84 (três milhões, cento e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a posterior complementação de valor.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 543/2021, datada de 26 de março de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **27 de março de 2022**, e a substituição do funcionário Sr. Sra. **Kilma Jerônimo da Silva Rocha**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o Sr. **Silvio Anderson do Nascimento Melo, Assessor Especial, E-mail: silviobioenf@gmail.com, telefone: 3521-6732**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 57, inciso II e o artigo 67 e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de março de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EP</b>
<b>TESTEMUNHA:</b>	<b>TESTEMUNHA:</b>
<b>CPF (MF):</b> 519.409.304-72	<b>CPF (MF):</b> 092.715.444-56

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMCSA-SME/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/PMCSA-SME/2020**, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020 - **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo e Substituição de Fiscal - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **27 de março de 2022**, e a substituição do funcionário **Sra. Kilma Jerônimo da Silva Rocha**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Silvio Anderson do Nascimento Melo, Assessor Especial**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 57, inciso II e o artigo 67 e parágrafos , da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445 **Valor Total R\$:** 6.227.276,16. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2021.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**46F60400

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2021. Edição 2858  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>